



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº. 32, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a partir desta data, **PEDRO EDUARDO GIRÃO PINTO**, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR** – símbolo DAS -6, do Quadro de Servidores/as Comissionados/as da Câmara de Nova Andradina-MS.

Art. 2º. O nomeado, ao comparecer para assumir o cargo acima descrito, receberá junto com o termo de posse suas atribuições, direitos e deveres referentes ao cargo.

Art. 3º. DETERMINAR que o nomeado desempenhe suas funções no Gabinete da Vereadora Gabriela Delgado - MDB.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 02 de abril de 2025.

FABIO
ZANATA:5198
1378120

Assinado de forma
digital por FABIO
ZANATA:51981378120
Dados: 2025.04.02
12:26:39 -04'00'

FÁBIO ZANATA - MDB

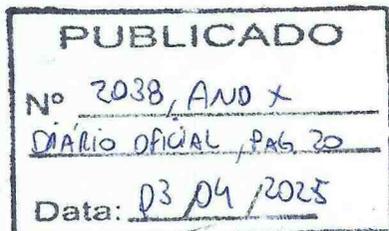
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antônio Francisco Ortega Batel"

Estado de Mato Grosso do Sul
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

03/04/2025 a 03/05/2025

Fábio Zanata



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº. 32, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea “d” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a partir desta data, **PEDRO EDUARDO GIRÃO PINTO**, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR** – símbolo DAS -6, do Quadro de Servidores/as Comissionados/as da Câmara de Nova Andradina-MS.

Art. 2º. O nomeado, ao comparecer para assumir o cargo acima descrito, receberá junto com o termo de posse suas atribuições, direitos e deveres referentes ao cargo.

Art. 3º. DETERMINAR que o nomeado desempenhe suas funções no Gabinete da Vereadora Gabriela Delgado - MDB.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 02 de abril de 2025.

FÁBIO ZANATA - MDB
Presidente da Câmara Municipal